



000001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de Registro de Preços visando suprir as demandas de Carga de Gás da Prefeitura Municipal e demais unidades subordinadas.

Caracterização do Objeto:

Registro de Preços para aquisição de Carga de Gás para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja bem como suas unidades subordinadas. Abertura de licitação, terá vigência para o período de **01 (um) ano**.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

- Carga de Gás Botijão 5Kg
- Carga de Gás Botijão P13
- Carga de Gás Botijão P45.

Orçamento Detalhado:

- Coleta de Preços, anexo ao processo de compra **38070/2022**.

Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:

Conforme necessidade e solicitação das Secretarias, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 02 (duas) horas.

De posse dos empenhos cada secretaria entregará ao contato com o Supervisor/Consultor da empresa vencedora na cidade e efetuará a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Locais de Entrega:

Prefeitura Municipal de São Borja

Rua Aparício Mariense, n. 2751, Centro.

Rua Vereador Eurico Batista da Silva, n. 64, Centro.

Endereço das Unidades e Serviços da Secretaria Municipal da Saúde

ESF 01 – Ernesto Dornelles

END: Patrício Petitt Jean, n° 3610

ESF 02 – Airton Carneiro Silva

END: Itajaí, n° 1157

ESF 03 – Pelayo Moraes Olea

END: Cristovão Colombo, n° 1800

ESF 04 – Ovídio Loureiro

END: Francisco Kolterman, n° 1650

“São Borja- Terra dos Presidentes”



000002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

ESF 05 – Ricardo Pinheiro
END: Angêlo Proença, nº 1062

ESF 06 – Emílio Três da Motta
END: General Osório, nº3215

ESF 07 – Pedro Marchezan
END: Moreira Cesar, nº 60

ESF 08 – Delcio De Souza Paz
END: América Goulart Teixeira, nº70

ENF 09 – Tresinha Correa
END: Cabo Pedroso, nº

ESF 10 – Cônego Viro Rauber
END: Gaspar Ferreira, nº 31

ESF 11 – Mario Osório Araújo
END: Andradas, nº 640

ESF 12 – Ana Esther Pinto
END: Av. Venâncio Aires, nº 319

ESF 13 – Unidade Movél (INTERIOR)

ESF 15 – Maria Cristina Vargas
END: João Palmeiro, nº 572

CEMAE / PAM
END: Coronel Lago, nº 1822

CAPS I
END: Eddie Freire Nunes, nº 1496

CAPS AD / CENTRAL DE VACINAS
END: Olinto Arami Silva, nº 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

SAE
END: Presidente Vargas, nº 2389
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
END: Olinto Arami Silva, nº 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

FARMÁCIA BÁSICA
END: Olinto Arami Silva, nº 362 (ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO)

HOSPITAL SÃO FRANCISCO (MAC, CEO, NASF, CENTRAL DE VACINAS)
END: Olinto Arami Silva, nº 362

FISIOTERAPIA
END: Rua Olinto Arami Silva, 763

“São Borja- Terra dos Presidentes”

09
000003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

CER- Centro Especializado de Reabilitação
END: Rua Serafim Dornelles Vargas, 845

Laboratório de Fronteira
END: Travessa Albino Pfeifer, 94

Endereço dos Centros e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
CRAS CENTRO, CASA DE ACOLHIDA, RESTAURANTE POPULAR E PROJETO DESPERTANDO VALORES
END: Av. Presidente Vargas, n. 1429, Centro.

CRAS PARABOI
END: Rua Gustavo Sampaio, n. 1556, Bairro Paraboi

CRAS LEONEL BRIZOLA
END: Rua Francisco Koltermann, n. 1584, Vila Leonel Brizola

CRAS ARNELDO MATTER
END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3765, Vila Arnaldo Matter

CRAS PASSO
END: Rua Alberto Benevenuto, n. 680, Bairro do Passo

CENTRO DIA PARA IDOSOS
END: Rua Sarandí, n. 320, Bairro Itacherê

ALBERGUE MUNICIPAL
END: Rua Ernesto Dornelles, n. 2686, Bairro Boa Vista

CENTRO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3690, Vila Arnaldo Matter

CONSELHO TUTELAR
END: Rua Barão do Rio Branco, n. 2840, Centro

Endereço das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

AABB COMUNIDADE
END: Av. Francisco Carlos Banderó

CETIM NEUZA BRIZOLA
END: Av. Presidente Vargas, 935, Pirahy

EMEF APARÍCIO MARIENSE
END: Rua Uruguai, 55, Vila Cabeleira

EMEF BOM SUCESSO
END: Interior – São Marcos, 37km da sede

EMEF CÂNDIDA VARGAS
END: Rua Riachuelo, 1366, Centro

EMEF DUQUE DE CAXIAS

“São Borja- Terra dos Presidentes”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

END: Rua Dom Pedro I, 615, Itacherê

EMEF FERNANDO FERRARI
END: Rua Equador, 461, Itacherê

EMEF FRANCISCO MIRANDA
END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 2395, Passo

EMEF IVAÍ
END: Interior – Rincão do Ivaí, 12km da sede

EMEF LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA
END: Interior – Vila Brites, 80km da sede

EMEF LIONÇIO SILVIO PEREIRA AQUINO
END: Interior – São Miguel, 43km da sede

EMEF NEITH ARAGON MOTTA
END: Rua Gen. Osório, 3085, São João Batista

EMEF OLINTO FORNELES
END: Interior - Rincão de Sant'Ana, 34km da sede

EMEF ORDÁLIA MACHADO
END: Interior - Rincão do Meio, 60km da sede

EMEF OSVALDINA BATISTA DA SILVA
END: Interior – Samburá, 80km da sede

EMEF REPÚBLICA ARGENTINA
END: Rua Alberto Benevenuto, 1405, Vila Santa Rosa, Passo

EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
END: Rua Gen. Marques, 546, Centro

EMEF SÃO JUDAS TADEU
END: Interior – Sarandi, 32km da sede

EMEF UBALDO SORRILHA DA COSTA
END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3610, Vila Arneldo Matter

EMEF VICENTE GOULART
END: Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 2685

EMEI ANTÔNIO PEDRO DE MELLO
END: Rua Boaventura Peruzzi, 395, Vila Leonel Brizola

EMEI CATARINA MIRANDA BENGOCHEA
END: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 580, Vila Aparício Sampaio

EMEI DARCY SARMANHO VARGAS



000005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

Rua Francisco Miranda, 347, Passo

EMEI ECILDA MIRANDA
END: Travessa Souza Docca, 89

EMEI LUIZ ANTÔNIO RIGO
END: Rua João Antônio Rodrigues, 65

EMEI MARIA EDI GRAS DOS SANTOS
END: Rua Mario Cortez, 2010

EMEITI ONZE DE JUNHO
END: Rua Aparício Mariense, 1268

EMEI PERCILIANA MACEDO
END: Rua Dep. Lidovino Fanton, 482, Vila Arnaldo Matter

EMEI QUERO-QUERO
END: Rua Frei Caneca, 1405, Bairro Paraboi

EMEI TIO CALANDRO
END: Rua Fausto Lourenço Aquino, 1266, Bairro do Tiro

EMEI VICENTINA GOULART
END: Rua Amaro Batista Teixeira, 231, Bairro Bettim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
END: Rua Aparício Mariense, 2751, Centro

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

II. Para os itens recarga de Gás:

III. Certificado da Agência Nacional do Petróleo atualizado – Portaria ANP nº 297 de 18/11/2003.

IV. Licença de operação relativa a atividade de recebimento, armazenamento, envasamento e distribuição de GLP emitido pela Fepam/RS – Lei Estadual nº 9.077 de 04 de junho de 1990.

V. Licença de operação relativa a atividade fontes moveis de poluição emitido pela Fepam/RS – Lei Estadual nº 9.077 de 04 de junho de 1990.

VI. Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Ibama atualizado da filial participante da licitação – Conforme instrução normativa Ibama nº 06 de 15/03/2013

“São Borja- Terra dos Presidentes”



000

13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

VII. Alvará do Corpo de Bombeiros Atualizado – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

VIII. Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do Alvará Municipal e com o comprovante do pagamento – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

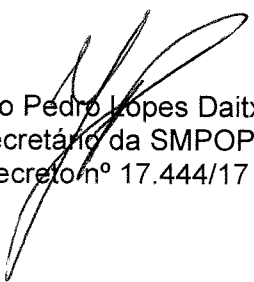
Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

3.3.9.0.30.04.00.00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

Conforme empenho e entrega, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 02 (duas) horas..

APROVADO: 16/08/2022.


João Pedro Lopes Daitx,
Secretário da SMPOP
Decreto nº 17.444/17


Eduardo Bonotto,
Prefeito